2017

25º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC

REGULAMENTO

Da Organização e Fins

Art.1 – O **25° CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC 2017**, realizado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, Jornais e Revista de Santo André, SBCampo,SCSul,Diadema,Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra , tem como objetivos:
I – Incentivar a prática da modalidade de futsal entre os trabalhadores do setor na região do Grande ABCDMRR;
II – Propiciar aos participantes a oportunidade de desenvolver, através da prática esportiva, o espírito de cordialidade, amizade, bem como o respeito às regras e aos adversários.

Art.2 - O **25° CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC 2017** será disputado de acordo com o presente regulamento, obedecendo ao disposto na legislação que rege as entidades de administração da modalidade no país.

Da Categoria

Art.3 – O **25° CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC 2017** será disputada em uma única Categoria "Adulta"

Das Inscrições

Art.4 – A Ficha de inscrição da equipe, cujo formulário faz parte deste Regulamento(fls.8) deverá ser enviada via email para rubensbilim@hotmail.com devidamente preenchidas até as 17h do dia **30/06/2017** não sendo aceitas em nenhuma hipótese inscrições após este prazo.

Art.5 – A Relação Nominal de Jogadores, Técnico e Massagista(fls.7**),** deverá ser preenchida com os nomes dos participantes e enviada por email para o endereço rubensbilim@hotmail.com até o dia do **Congresso Técnico.**

§ 1° – Cada equipe poderá inscrever até 2 (dois) times.

§ 2° – Após entrega, a ficha de inscrição não poderá ser alterada.

Art.6 – Não poderão inscrever-se as equipes, dirigentes e atletas que estejam cumprindo penalidades impostas pela Justiça Desportiva e ou Comissão Disciplinar dos Campeonatos da Liga de Futsal, Futebol, Secretaria de Esportes de São Bernardo do Campo e nos campeonatos do STIGABC.

2017

25º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC

§ ÚNICO – Fica fazendo parte integrante do presente regulamento a relação de atletas suspensos emitidas pela Secretaria de Esportes de São Bernardo do Campo.

Art.7 Somente poderão participar do **25° CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC 2017 jogadores, técnicos e massagistas associados ao STIGABC**.

Art.8 – Cada equipe poderá inscrever o mínimo de 08(oito) jogadores e o máximo de 17(Dezessete) jogadores

§ 1° - O atleta, técnico e massagista não poderão participar por mais de 1(uma) equipe.

§ 2° - O atleta que for inscrito por mais de 1(uma) equipe efetivará sua participação na equipe que fizer sua primeira partida.

§ 3° - Os participantes das equipes em hipótese alguma poderão ser inscritos em funções diferentes (Ex. atleta e técnico; atleta e massagista).

§ 4° - Se o atleta jogar por mais de uma equipe, estará eliminado deste Campeonato sendo a equipe infratora penalizada com a perda de 3(três) pontos, não sendo a esta computada nenhum ponto na partida em que se verificar a infração.

Do Sistema de Disputa

Art.9 – A forma de disputa do **25° CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC 2017** será definida no Congresso Técnico.

§ Único – Para fins de classificação serão atribuídos pontos de acordo com o resultado do jogo, da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 ponto
WO	-1ponto

Do Critério de Desempate

Art.10 - Os casos de empate para efeito de classificação serão decididos, pela ordem:

1 - confronto direto (entre duas equipes);
2 - maior número de vitórias;
3 - melhor saldo de gols;
4 - Maior n. ° de gols marcados;
5 - Menor n. ° de cartões vermelhos;
6 - Menor n. ° de cartões amarelos;
7 - Menor n° de falta;
8 Sorteio.

Das Partidas

2017

25º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC

Art.11 – As partidas terão a duração de 40(quarenta) minutos corridos, em 2(dois) períodos de 20(vinte) minutos cada, com intervalo de 05(cinco) minutos.

§ Único – Os 2(dois) últimos minutos do 2° período serão cronometrados.

Art.12 – No banco de reservas só poderão permanecer atletas inscritos, devidamente uniformizados, 1(um) técnico, 1(um) massagista.

§ Único – A presença do massagista no banco de reservas, somente será permitida se o mesmo estiver portando material de pronto atendimento.

Art.13 – As equipes deverão se apresentar para o jogo, até o horário pré - estabelecido, devidamente uniformizadas.

§ 1° - Os atletas, técnicos e massagistas deverão em todas as partidas, apresentar individualmente ao representante do jogo, a carteirinha de associado do STIGABC acompanhada de um documento oficial com foto.

§ 2° - A equipe que não se apresentar na quadra de jogo no horário fixado para o início da partida, será eliminada da competição e suspensa da próxima edição do Campeonato,e de acordo com o sistema de disputa seus resultados poderão ser anulados bem como canceladas as partidas futuras

§ 3° - Apresentar-se na quadra dentro do horário significa ter no mínimo **03(três)** atletas uniformizados, documentado e, em condições de iniciar a partida.

§ 4° - Haverá 15(quinze) minutos de tolerância somente para o primeiro jogo de cada rodada.

Art.14 – Será eliminada do Campeonato a equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar a disputa de uma partida.

Da Arbitragem

Art.15 – A arbitragem do **25° CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC 2017** será de responsabilidade da Liga de Futsal de São Bernardo do Campo.

Art.16 – É obrigatório o uso de caneleiras cobertas pelas meias.

Art.17 – Não será permitido o uso de tênis com travas de borracha, bem como os seguintes adornos pessoais: brincos, colares, anéis e outros objetos que possam colocar em risco a integridade física dos atletas.

2017

25º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC

Das Penalidades

Art.18 – As infrações disciplinares serão julgadas pela Comissão de Recursos e Disciplina do **25° CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC 2017.**

§ 1° - O atleta, ou dirigente que tentar agredir ou agredir o adversário, qualquer membro da arbitragem, representante ou membro da Comissão do **CAMPEONATO** será automaticamente eliminado deste e suspenso da próxima edição do **CAMPEONATO**, independente de outras punições que possam a vir sofrer.

§ 2° - A interrupção da partida deverá ser imediata no caso de agressão física ao árbitro, assistentes do árbitro, mesário e/ou membro da organização. A equipe causadora da agressão quer seja por parte da torcida, atleta ou dirigente será considerada perdedora pelo placar de 2 x 0, caso esteja vencendo ou empatando a partida, podendo ainda ser eliminada do **CAMPEONATO.**

Art.19 – O atleta, técnico, dirigente ou massagista expulso de quadra, fica automaticamente impedido de participar da partida subsequente, independente de outras punições que possa vir a sofrer.

§ 1° - O atleta que receber o 2°(segundo) cartão amarelo, perderá a condição de jogo para a partida subsequente.Caso o atleta venha a receber o 2° (segundo) cartão amarelo na semifinal, terá condição de jogo para a partida final, desde que, faça a doação de 1(uma) cesta básica padrão (12 itens)

§ 2° - O cartão amarelo será considerado mesmo quando o atleta advertido vier a ser expulso na mesma partida.

§ 3° - As advertências com cartão amarelo em partidas suspensas ou anuladas serão consideradas para os efeitos do § 1° deste artigo.

§ 4° - Os jogadores ou dirigentes expulsos, quando não puderem cumprir a pena na competição pelo fato de suas equipes estarem fora das disputas, deverão cumpri-las na próxima edição do Campeonato.

§ 5° - Caberá a Organização do **25° CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC 2017**, elaborar formulários que habilitem os árbitros a comunicar aos responsáveis pelas equipes disputantes, logo depois do encerramento da partida, as penalidades aplicadas aos atletas e que deverão constar na súmula do jogo.

Art.20 – Cabe ao associado responsável pela(s) equipe(s) participante(s), a responsabilidade, quanto a irregularidades de seus atletas junto a Organização do evento.

Art.21 – A Equipe que atuar com jogador irregular, será penalizada com a perda de 3(três) pontos na competição. Não será computado nenhum ponto à equipe infratora, caso esta venha a empatar o ganhar a partida onde se deu a infração.

§ Único - O atleta e a equipe serão julgados pela Comissão de Recursos e Disciplina do **CAMPEONATO.**

2017

25º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC

Do Congresso Técnico

Art.22 – O Congresso Técnico com a presença obrigatória de 1(um) dirigente por equipe, será realizado na Liga de Futebol de são Bernardo do Campo, sito a rua Olavo Bilac n°444 (ao lado do estádio 1° de Maio) no dia **04 de Julho de 2017** – 3ª Feira às 18h30

§ Único – Serão tratados os seguintes assuntos:

1 – Leitura do Regulamento da **COPA;**
2 – Indicação de um Representante para Comissão Disciplina.
3 – Definição da forma de disputa e sorteio.

Da Premiação

Art.23 – Às equipes campeãs e vice-campeãs, 3ª e 4ª colocadas serão ofertados troféus e medalhas aos seus jogadores.

§ UNICO – Será oferecido troféu ao artilheiro da competição e à defesa menos vazada.

Art.24 – Durante o Campeonato estará em disputa o troféu "fair-play",destinado a equipe mais disciplinada, que durante a competição cometer o menor de faltas e receber o menor n° de cartões amarelos.

§ 1° – Para apurar-se o vencedor do troféu "faip-play", serão somados os cartões amarelos e os n° de faltas e divididos pelo n° de partidas da equipe, sendo vencedora a equipe cujo percentual obtido for o menor de todos.

§ 2° – Estarão fora da disputa do troféu "fair-play" as equipes cujos jogadores ou comissão técnica receberem cartão vermelho ou tiverem sido relatados em súmula por causa do comportamento de suas torcidas.

Da Comissão de Recursos e Disciplina

Art.25 – Será constituída por 2(dois) membros da organização,1(um) representante das equipes participantes e 1(um) representantes dos árbitros indicado pela Liga de Futsal de São Bernardo do Campo.

§ Único - A Comissão de Recursos e Disciplina reunir-se-á na Sede do STIGABC, às 3ª feiras, às 18h30 horas, para julgamento dos Recursos apresentados e análise das súmulas de jogos, sempre que convocado pela Comissão Organizadora do **CAMPEONATO.**

Art.26 - Todos os recursos deverão ser apresentados à Secretaria do STIGABC, por escrito, até às **17 horas** do primeiro dia útil após a rodada, mediante o pagamento de R$ 20,00 (vinte reais).

§ 1° - Ao impetrar recursos, caberá aos representantes das equipes participantes apresentarem as provas dos fatos denunciados.

2017

25º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC

§ 2° - Não caberá recurso das decisões do Conselho de Recursos e Disciplina ou Comissão Organizadora do **CAMPEONATO.**

Das Disposições Gerais

Art.27 – Cada equipe deverá colocar em campo 1(uma) bola oficial, em condições de jogo.(**Masculino Max 500).**

§ 1° – A equipe que não cumprir o caput deste artigo não jogará, sendo considerada perdedora pelo placar de 2 X 0 .

§ 2° – A bola deverá ficar a disposição da mesa do início até o final da partida.

Art.28 – Ficam os participantes obrigados, quando do uso de propaganda, publicidade do patrocinador em seus uniformes, a utilizar modelo padrão, inclusive os dirigentes, devendo ser colocada de modo que fiquem preservados, além do número, o nome e distintivos da equipe.

Art.29 – Fica proibida a inscrição nos uniformes e equipamentos dos participantes a propaganda e a publicidade que contenha palavras, frases, expressões, números e referências pejorativas, de natureza política, pessoal, religiosa ou racial.

Art.30 – Em caso de coincidência na cor dos uniformes, caberá, sempre, à equipe colocada à esquerda da tabela de jogos, a troca de uniforme por outra cor.

Art.31– A inscrição e participação de atletas será de inteira responsabilidade do associado responsável pela(s) equipe(s) participante(s), subentendendo-se que os jogadores foram submetidos a exames médicos e encontram-se aptos a pratica desportiva.

Art.32– Os atos das torcidas e de inteira responsabilidade do associado responsável pela(s) equipe(s) participante(s) do Campeonato, podendo a(s) equipe(s) ser(em) eliminada(s) da competição em caso de comportamento inadequados de seus torcedores.

Art.33 – Fica terminantemente proibido aos jogadores, árbitros, diretores, técnicos, massagistas, anotadores, cronometristas e membros da organização do campeonato, fumar e/ou ingerir bebidas alcoolicas na quadra e bancos de reservas.

Art.34 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Campeonato.

São Bernardo do Campo, Junho de 2017.

COMISSÃO ORGANIZADORA

ATLETAS E EQUIPES SUSPENSOS 2017

2017

25º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC

ATLETA	EQUIPE	SUSPENSÃO	MOTIVO
Adenilson Morais dos Santos	PROL (8)	**Suspenso. 2017**	Expulsão nao saiu de quadra (9.10)
	SUPERDISPLAY	**Suspenso 2017**	Infração § 2º Art.13 Regulamento/16
	HMVM FUTSAL	**Suspenso. 2017**	Infração § 2º Art.13 Regulamento/16
	THOMAS GREG A	**Suspenso. 2017**	Infração § 2º Art.13 Regulamento/16

2017

25º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC

RELAÇÃO NOMINAL DE JOGADORES

NOME DA EQUIPE

ENDEREÇO		n°		BAIRRO	

CIDADE		CEP		FONE	

E-MAIL		FAX	

Nº	N O M E	DATA/NASCIMENTO DIA	MÊS	ANO	R.G
01					
02.					
03.					
04.					
05.					
06.					
07.					
08.					
09.					
10.					
11.					
12.					
13.					
14.					
15.					
16					
17					

TÉCNICO:				
MASSAGISTA:				

RESPONSÁVEL: _____	**R.G. nº** _____
Telefone p/ contato: _____	**Ass.** _____

***Esta ficha deve ser entregue com todos os dados preenchidos via email: para rubensbilim@hotmail.com**

2017

25º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME DA EQUIPE

Eu	

NOME DO RESPONSÁVEL

responsável p/ equipe acima, portador do RG nº	

nº do RG

venho requerer Inscrição no **25º CAMPEONATO DE FUTSAL DO STIGABC 2017**

Comprometendo-me o a entregar a Relação Nominal de jogadores (as) até o **dia 04.07.2017** caso isso não ocorra, estou ciente de que não terei condições de participar deste evento.

São Bernardo do Campo			2017
	DIA	MÊS	ANO

_____

(Assinar no Congresso Técnico)

*.

CADASTRO DA EQUIPE: ***(Preenchimento Obrigatório)***	
Equipe:	
Endereço:	
CEP:	**Cidade:**
Fones:	**FAX:**
E-MAIL da equipe e/ou responsável :	
Nome do responsável:	

Observação.: Depois de preenchida enviar via e-mail para rubensbilim@hotmail.com